UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 20 de janeiro de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, DEFERE o pagamento de Incentivo à Qualificação para os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as):

Nome	SIAPE	Vigência	Processo	
JADY TEIXEIRA SANTOS	3255375	29/11/2021	23007.00027402/2021-30	
LUCIANA SOUZA OLIVEIRA	1610901	09/1/2022	23007.00000216/2022-50	
MARCIA HUPPE FAVERO	2664592	30/12/2021	23007.00000004/2022-51	
SILVANA SOUSA LOURO	2390969	07/1/2022	23007.00000189/2022-03	

WAGNER TAVARES DA SILVA

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 20/01/2022, às 12:01,

conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

/detalhar/96123

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 21 de janeiro de 2022

BGP - Publicado em 21/01/2022 - Ano 6 Edição 1.16

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 20 de janeiro de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, DEFERE o pagamento de Gratificação por encargos de Curso e Concurso para os(as) servidores(as):

Servidor(a)	SIAPE	Vigência	Processo	
HUILMAN SANCA SANCA	3026783	04/1/2021 a 23/1/2021	23007.00004288/2021-10	
INGRID WINK	2416982	11/1/2021 a 22/1/2021	23007.00013259/2021-02	
JILVAN LEMOS DE MELO	1878419	11/1/2021 a 26/1/2021	23007.00007519/2021-73	
JOSÉ HUMBERTO TEIXEIRA SANTOS	1488760	13/5/2019 a 16/5/2019	23007.00015120/2021-98	
JOSÉ RAIMUNDO DE JESUS SANTOS	1333744	11/1/2021 a 22/2/2021	23007.00012173/2021-30	

WAGNER TAVARES DA SILVA

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 20/01/2022, às 13:01,

conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

/detalhar/96127

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 21 de janeiro de 2022

BGP - Publicado em 21/01/2022 - Ano 6 Edição 1.16

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 20 de janeiro de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA a retificação de publicação de GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO, realizada no Boletim de Pessoal nº 193/2021, de 25/11/2021 (boletim interno), como segue:

LEIA-SE:									
Nome	SIAPE	APE Lotação Vigê		Processo	Decisão				
Ocorrência: GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO									
ONDE SE LÊ:									
Nome	SIAPE	Lotação	Vigência	Processo	Decisão				
JOSEVANDO SANTOS PEREIRA	2751352	CFP	05/1/2021 a 23/1/2021	23007.00001421/2021- 13	DEFERIDO				
JOSEVANDO SANTOS PEREIRA	2751352	CFP	05/1/2021 a 20/1/2021	23007.00001421/2021- 13	DEFERIDO				

WAGNER TAVARES DA SILVA

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 20/01/2022, às 13:01,

conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

/detalhar/96130

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 21 de janeiro de 2022 BGP - Publicado em 21/01/2022 - Ano 6 Edição 1.16

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 60, de 19 de janeiro de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com o Art. 38 da Lei 8.112/90, RESOLVE:

Designar JOSIANE MARQUES DO ROSARIO, Mat. SIAPE nº 2327563, ocupante do cargo de Assistente em Administração, como Substituta Eventual da Função de CHEFE do Núcleo de Gestão de Processos - CLC, desta Universidade, no período de 24 a 28 de janeiro de 2022.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Pró-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

/detalhar/96131

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 21 de janeiro de 2022 BGP - Publicado em 21/01/2022 - Ano 6 Edição 1.16

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB Sem número, de 10 de janeiro de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Nº 06 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) DISNEY ONOFRE DE ASSIS SANTOS, Matrícula SIAPE 2033710, ocupante do cargo de ENGENHEIRO-ÁREA, Classe E, Padrão 05 para Classe E, Padrão 06, a partir de 28 de novembro de 2020, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 07 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) ANTONIO MARCEL NASCIMENTO GRADIN, Matrícula SIAPE 1873058, ocupante do cargo de ENGENHEIRO-ÁREA, Classe E, Padrão 06 para Classe E, Padrão 07, a partir de 17 de junho de 2020, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 08 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) JURANDIR DE JESUS ALMEIDA, Matrícula SIAPE 1872886, ocupante do cargo de ENGENHEIRO-ÁREA, Classe E, Padrão 07 para Classe E, Padrão 08, a partir de 17 de dezembro de 2021, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

N° 09 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) GEORGE ANTONIO SANTANA SANTOS, Matrícula SIAPE 1644084, ocupante do cargo de TECNÓLOGO-FORMAÇÃO, Classe E, Padrão 04 para Classe E, Padrão 05, a partir de 05 de novembro de 2021, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 10 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) OSMAN DE SOUZA LEMOS, Matrícula SIAPE 1753026, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 07 para Classe D, Padrão 08, a partir de 18 de julho de 2020, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 11 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) MARILUCIA CAMPOS DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 1907155, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA, Classe D, Padrão 06 para Classe D, Padrão 07, a partir de 19 de dezembro de 2020, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Pró-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

/detalhar/96135

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 21 de janeiro de 2022 BGP - Publicado em 21/01/2022 - Ano 6 Edição 1.16

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB Sem número, de 11 de janeiro de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

N° 12 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) ACIDAILZA FERNANDES MASCARENHAS, Matrícula SIAPE 1753216, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 08 para Classe D, Padrão 09, a partir de 26 de janeiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 13 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) ACMA DE LIMA CUNHA, Matrícula SIAPE 1610709, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 08 para Classe D, Padrão 09, a partir de 25 de janeiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

N° 14 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) ALANNA RACHEL ANDRADE DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 1145212, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA, Classe D, Padrão 05 para Classe D, Padrão 06, a partir de 28 de janeiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 15 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) ALEXANDRO DE ALMEIDA BARBOSA, Matrícula SIAPE 1753518, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 08 para Classe D, Padrão 09, a partir de 14 de janeiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 16 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) ALINE CRISTINA DA SILVA LIMA PONTES, Matrícula SIAPE 1053070, ocupante do cargo de TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS, Classe D, Padrão 05 para Classe D, Padrão 06, a partir de 15 de janeiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

N° 17 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) ALISON COSTA DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE 1753034, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 08 para Classe D, Padrão 09, a partir de 20 de janeiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 18 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) ANDERSON MAIA MEIRA, Matrícula SIAPE 1753931, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 08 para Classe D, Padrão 09, a partir de 25 de janeiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 19 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) ANDRE LUIS BOTELHO DORIA, Matrícula SIAPE 1138765, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 05 para Classe D, Padrão 06, a partir de 09 de janeiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

N° 20 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) ANDRE LUIS MACHADO GALVAO, Matrícula SIAPE 1754559, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 08 para Classe D, Padrão 09, a partir de 19 de janeiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 21 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) ANNE MAGALI LIMA NEIVA, Matrícula SIAPE 2140774, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, Classe E, Padrão 05 para Classe E, Padrão 06, a partir de 16 de janeiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

N° 22 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) JARBAS QUEIROZ DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 1755747, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 07 para Classe D, Padrão 08, a partir de 20 de julho de 2020, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Pró-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

/detalhar/96136

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 21 de janeiro de 2022 BGP - Publicado em 21/01/2022 - Ano 6 Edição 1.16

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB Sem número, de 14 de janeiro de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

N° 25 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) AUGUSTO CESAR BORGES CARVALHO, Matrícula SIAPE 1788983, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA, Classe D, Padrão 07 para Classe D, Padrão 08, a partir de 01 de janeiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

N° 26 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) CARLOS MESSIAS ALVES DE JESUS, Matrícula SIAPE 2140033, ocupante do cargo de TRADUTOR E INTERPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS, Classe D, Padrão 05 para Classe D, Padrão 06, a partir de 17 de janeiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

N° 27 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) DANIELA BETANIA DOS SANTOS FERREIRA, Matrícula SIAPE 2143341, ocupante do cargo de TRADUTOR E INTERPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS, Classe D, Padrão 05 para Classe D, Padrão 06, a partir de 24 de janeiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 28 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) DANILO MAIA DE SANTANA, Matrícula SIAPE 1752965, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 08 para Classe D, Padrão 09, a partir de 21 de janeiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

N° 29 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) DEISE DA SILVA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 1756626, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 08 para Classe D, Padrão 09, a partir de 27 de janeiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

N° 30 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) DIEGO DOS SANTOS RODRIGUES, Matrícula SIAPE 1752948, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 08 para Classe D, Padrão 09, a partir de 21 de janeiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

N° 31 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) DIOGO GRISI E MAIA MAGALHAES, Matrícula SIAPE 1751288, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 08 para Classe D, Padrão 09, a partir de 08 de janeiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

N° 32 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) ELAINE BATISTA SAMPAIO, Matrícula SIAPE 1275243, ocupante do cargo de BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, Classe E, Padrão 04 para Classe E, Padrão 05, a partir de 25 de janeiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

N° 33 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) ELSON ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS BITENCOURT, Matrícula SIAPE 1751365, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 08 para Classe D, Padrão 09, a partir de 12 de janeiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

N° 34 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) ERON LEMOS PITON, Matrícula SIAPE 1755323, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 08 para Classe D, Padrão 09, a partir de 21 de janeiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

N° 35 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) FABIO JESUS DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 1989914, ocupante do cargo de BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, Classe E, Padrão 06 para Classe E, Padrão 07, a partir de 02 de janeiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 36 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) FAGNER DA SILVA MERCES, Matrícula SIAPE 1751339, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 08 para Classe D, Padrão 09, a partir de 11 de janeiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

N° 37 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) ANTONIO CARLOS DIAS DA ENCARNAÇÃO JUNIOR, Matrícula SIAPE 1754538, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 08 para Classe D, Padrão 09, a partir de 27 de janeiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 38 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) FELIPE CASSIO REIS RAMOS, Matrícula SIAPE 1755222, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 08 para Classe D, Padrão 09, a partir de 18 de janeiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

N° 39 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) FLAVIANE SANTOS DE SOUZA, Matrícula SIAPE 1996463, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA, Classe D, Padrão 06 para Classe D, Padrão 07, a partir de 28 de janeiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 40 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) FRANÇOIS SANTOS DE BRITO, Matrícula SIAPE 1754170, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 08 para Classe D, Padrão 09, a partir de 28 de janeiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 41 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) ALINE PEREIRA DA SILVA MATOS, Matrícula SIAPE 1760632, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Classe E, Padrão 08 para Classe E, Padrão 09, a partir de 28 de janeiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Pró-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

/detalhar/96137

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe